

**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**  
**PARECER Nº 54.2025**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 17/2025**

Denomina de Mário Modesto a rua que especifica, no bairro Anna Florênciia, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2025.

**José Rubens Tavares**

**Wagner Luiz Tavares Gomides**

**Fabiano Sousa da Cruz**